**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº53/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 34/2024 cujo objeto é aquisição de assentos sanitários para os banheiros da Câmara Municipal de Patrocínio da empresa COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 20.868.972/0001-00 no valor de R$ 1.040,00.

Patrocínio, 21 de maio de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio